



# PLANO DE TRABALHO ANUAL 2025

## Apresentação

O Instituto Tocar é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC, fundado em 2001, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Tem sede, administração e foro em Brasília-DF. É constituída por sócios efetivos, instituidores, colaboradores e contribuintes. É administrado por uma Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Este documento visa elucidar a trajetória do Instituto Tocar, desde a sua fundação, como elemento norteador estratégico para a elaboração do Plano Institucional **2025**. Em destaque, apresentamos os seguintes pontos a seguir:

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

<b>Mantenedora:</b> INSTITUTO TOCAR		<b>CNPJ:</b> 04.510.481/0001-36	
<b>Endereço:</b> SGAN - Quadra 914 - Conjunto F – Módulo C Casa 01 - Asa Norte			
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> Distrito Federal	<b>CEP:</b> 70.790-146	<b>Telefone da Entidade:</b> (61).3347-2009-99966-6792
<b>Nome do Responsável:</b> Maria Regina de Almeida			<b>CPF:</b> 619 265 821 87
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 976315 SSP-DF	<b>Cargo na Instituição:</b> Presidente	<b>Função na Instituição:</b> Gestora	
<b>Telefone do Responsável:</b> (61)981721901		<b>E mail:</b> psi.regina.almeida@gmail.com	
<b>Endereço do Responsável:</b> CA 11, Lote 36, Casa 03, Chacára Bella Vista, Lago Norte- Brasília/DF			<b>CEP:</b> 71 503 11

## 2. Certificações

- Ministério da Justiça – Certidão de OSCIP: 08071.000372/2004-36, publicado no DOU em 08.12.2004.
- Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente: Processo 417.001.708/2012; vencimento em 23/04/2022.
- Credenciado no CEAC- Secretária de Estado de Cultura – GDF: Processo 150.002.716-2010;
- CAS/DF - Conselho de Assistência Social do DF N°192/2018 validade indeterminado.
- Credenciado no Cadastro para Entidades Profissionalizantes - Secretaria do Trabalho do DF
- Cadastro do Ministério do Trabalho Habilitação processo de aprendizagem de menores (em análise);  
Credenciado no CNEAS- Cadastro Nacional de "Entidades de Assistência Social";
- CEBAS- Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação (processo em

análise).

### **3. Convênios ou Parcerias com órgãos Governamentais ou Empresas Privadas**

- Parceria com a SEDES - Secretaria do Desenvolvimento Social/GDF.
- Parceria com o Ministério das Mulheres.
- Parceria com o Ministério da Cultura.
- Parceria com a Rede Solidária Anjos do Amanhã.
- Parceria com a Rede Nacional da Primeira Infância.
- Parceria com a Rede de Organizações Culturais pela Consciência Humana.
- Parceria com a Cuidado Essencial.
- Mesa Brasil/Sesc-DF.

### **4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS**

**Artigo 2º** - O INSTITUTO TOCAR tem como objetivo social a melhoria da qualidade de vida de pessoas menos favorecidas e apoio às suas famílias, podendo ampliar sua finalidade para beneficiar comunidades prestando assistência social, material e educacional, destacando-se:

**§ 1º** - Promover Assistência Social – com atendimentos aos menores em situação de risco social ou vulnerabilidade social, idosos, famílias ou necessitados em geral de forma permanente, planejada e continuada, diretamente ou através do apoio a outras instituições que também tenham essa finalidade, sendo que todos os serviços prestados são previstos na Política Nacional da Assistência Social, sendo vedada qualquer espécie de cobrança; planejamento, execução de ações e projetos na área de assistência social, proteção à família, à habitação, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice ou às pessoas portadoras de deficiência e apoio na reintegração social de pessoas que passaram pelo sistema prisional brasileiro;

**§ 2º** - Proporcionar a criação de espaços de estudo, ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional referente à saúde, educação, ecologia e meio-ambiente, arte e cultura, esporte, ciência e tecnologia, assistência social, geração de emprego e renda, turismo, solidariedade, cidadania e a vida além de realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

**§ 3º** - Oferecer Educação Infantil, primeira etapa da educação básica que compreende da Creche a Pré-Escola e Ensino Fundamental nos termos do que dispõe as Leis nº 9.394/96-LDB, 10.172/01-PNE, bem como a Educação de Jovens e Adultos, de cursos preparatórios e profissionalizantes e parcerias com instituições de ensino superior;

**§ 4º** - Promover o incentivo ao esporte, lazer e cultura, bem como assistência médica e odontológica em favor de seu público alvo que estiverem sob os seus cuidados;

**§ 5º** - Contribuir para um processo de envelhecimento ativo às pessoas da 3ª idade, saudável e autônomo, assegurando espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária. Para tanto, iremos detectar necessidades, motivações e desenvolvimento de potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social do usuário;

**§6º** - Promover o Cooperativismo e o Associativismo por meio de consultoria, formação, treinamento, recrutamento,

gerenciamento e seleção de voluntários ou não, destinados às funções de agente de saúde, educador popular e às demais atividades que forem pertinentes.

## 5. Equipe Técnica Responsável:

### 5.1 Diretoria Executiva

<b>Presidente:</b> Maria Regina de Almeida
<b>Vice-Presidente:</b> Claudia Etter Motta
<b>Tesoureiro:</b> Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro
<b>Secretário Executivo:</b> Lucas Viana Nunes
<b>Conselho Fiscal:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ademar Luiz Nascimento</li><li>• Amazônica Brasil Magallans Luján</li><li>• Rozeni dos Santos Ferreira</li></ul>
<b>5.2 Equipe de Coordenação e assessoria por áreas:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Pedagógica:</b> Ken Araújo</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Jurídica:</b> Pedro Barro</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Comunicação:</b> Andrea Cavalcante Bazzan</li></ul>
<b>Programa de Voluntariado:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Promoção e Captação:</b> Ken Araújo</li><li>• <b>Integração:</b> Regina Almeida</li></ul>
<b>Ouvidoria:</b> Lucas Nunes
<b>Parcerias e Redes</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Maria Regina de Almeida</li><li>• Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro</li></ul>
<b>Abrangência Territorial</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Distrito Federal e Entorno</li></ul>

## 6. INFRAESTRUTURA

O Instituto Tocar estabelece parcerias com instituições de acolhimento localizadas nas comunidades, como também em creches sociais, onde se encontram as crianças e suas famílias, e tem uma sede de apoio situada na SGAN 914, Conjunto F, casa 01, Asa Norte, Brasília, DF com as seguintes especificações:

### I - ESTRUTURA DA SEDE:

- Casa de 2 pavimentos com espaço de recepção na entrada, um salão de atividades, salas, copa, 3 banheiros e área de serviço, assim distribuídos:
- 1salão de atividades destinada a palestras e capacitação.
- 1 sala para reuniões.
- 1 escritório para apoio administrativo.

- 1 espaço de convivência e lanches comunitários.

## 7. ORIGEM DOS RECURSOS / FONTES DE FINANCIAMENTO

O Instituto Tocar atualmente se mantém através de ações de captação de doadores e financiadores, na prestação de serviços de consultoria, palestras, oficinas e cursos direcionados para pequenos grupos, empresas e organizações.

O Instituto Tocar de forma permanente tem prospectado novas formas de financiamento junto a Câmara Legislativa do DF e participação de editais de chamamento público.

## 8. ESCOPO DO PLANO DE AÇÃO 2025

Como proposta para uma gestão mais efetiva a fim de gerar melhores resultados, a equipe sugere, um escopo base para a elaboração do plano de ação estratégico 2025 considerando os 3 pilares institucional:

**Missão:** Contribuir na constituição de um mundo mais justo e igualitário por meio de ações coletivas para o cuidado de pessoas e comunidades em situação de fragilidades econômica, social e cultural, apoiando a transformação pública e a melhoria da condição de vida.

**Visão:** Ser organização referência no DF, na geração de impactos positivos e na transformação social, conectando agentes remodeladores no desenvolvimento sustentável na perspectiva da saúde no que diz respeito à qualidade emocional, psíquica e social.

### Valores:

- Valorização das múltiplas formas de vida e modos de estar no mundo;
- Ética, confiança e respeito nos relacionamentos;
- Respeito, diversidade e inclusão;
- Desenvolvimento humano integral e orgânico;
- Iniciativa, criatividade e proatividade;

### 8.1 OBJETIVO

Desenvolver estratégias e mecanismos para a manutenção física e administrativa que permita a continuidade de projetos e ações alinhadas a missão institucional.

*8.1 Objetivos específicos	*8.2 Metas
Captar de recursos humanos e financeiros para a manutenção física e administrativa da sede do Instituto	Contratar profissionais capacitados e serviços de manutenção administrativa.

Dar continuidade nos projetos e ações que efetiva políticas públicas para crianças, jovens, adultos, idosos e família em situação de vulnerabilidade.	Ampliar o nº de atendimento e acolhimento com atenção à saúde emocional, o autocuidado e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
Elaborar proposta de cooperação em conjunto aos órgãos de execução direta nos serviços de acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	Realizar serviço de fortalecimento de vínculos familiares e sociais em parceria com Ministério Público e Vara da Infância do DF.
*Os 3(três) objetivos específicos e suas respectivas metas são considerados atualmente na escala de prioridades como: <b>“prioridades emergenciais”</b>	

Para cada meta descrita será necessário que as comissões estabeleçam o plano de ação detalhado com a descrição das ações, os prazos, a equipe responsável, os recursos humanos e financeiro necessários.

## 9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS EM EXECUÇÃO:

### 9.1. Captação de Recursos e Serviços - (ação permanente):

- a) elaborar projetos pontuais para apresentar nos editais em órgãos governamentais, empresas e embaixadas, visando ampliar o número de atendimentos de crianças, adolescentes, adultos, mulheres, idosos e famílias beneficiadas com programas e ações, que atendem às demandas sociais diversas das comunidades do DF.
- b) Oferecer serviços como apoio para a realização de eventos de terceiros, alinhadas com a missão do Instituto.
- c) Atuar como prestador de serviços, ao público em geral, oferecendo qualificação, profissional presencial e EAD com temas relacionados ao bem-estar, terapias integrativas, desenvolvimento pessoal e capacitação profissional, bem como realizar eventos, tais como oficinas e workshops.

RECURSOS HUMANOS				
Cargo/Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/ Meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais
Consultor - Elaboração de Projetos, Consultoria especializada e Prestação de Serviços	CLT ou Contrato de Prestação de Serviços ou termo de adesão voluntária	11 meses	30h/ semanais	03
Membros da Diretoria	Termo de adesão voluntária	11 meses	15h/ semanais	03

### 9.2 Integração com a Rede Social Local e Universidades (ação permanente)

Para a manutenção dos serviços realizados é necessário que o instituto mantenha uma equipe básica de apoio que é responsável por amparar ações gerais de manutenção das parcerias, assim, está atividade visa:

- a) Receber estagiários universitários integrando aos serviços e atendimentos, com o objetivo de fortalecer as

ações desenvolvidas pelo instituto.

b) Fortalecer o diálogo e as articulações entre OSC'S, Instituições e os gestores sociais do SGD (Sistema de Garantia de Direitos).

RECURSOS HUMANOS				
Cargo/Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/ Meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais
Técnico de Referência	Termo de Adesão voluntária	11 meses	4h semanais	10

### 9.3 - Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem para Pessoas Adultas e Famílias em Situação de Rua. (Fase de execução)

Serviço Socioassistencial na modalidade de Abrigo Institucional para adultos (com idade entre 18 e 59) e famílias em situação de rua. Conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial para o acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo em uma unidade distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. Pretende-se ofertar 200 vagas mensais vagas para o acolhimento.

Seu principal objetivo é promover o acolhimento de famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou frágeis, de forma a garantir sua proteção integral. Esse serviço é prestado em unidades inseridas na comunidade e deve obrigatoriamente possuir características residenciais, ou seja, um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender as necessidades dos usuários. Além do mais, essas unidades devem cumprir os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta dos serviços de acolhimento, promovendo autonomia, condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança.

RECURSOS HUMANOS				
Cargo/Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/ Meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais
Coordenador Geral Administrativo-Financeiro	CLT	24 meses	44h/semanais	01
Coordenador de Regional	CLT	24 meses	44h/semanais	01
Assistente de Coordenação	CLT	24 meses	44h/semanais	01
Psicólogo (a)	CLT	24 meses	30h/semanais	08
Assistente Social	CLT	24 meses	30h/semanais	08
Orientadores Sociais Diurnos	CLT	24 meses	12/36h Semanais	48
Orientadores Sociais Noturnos	CLT	24 meses	12/36h Semanais	32

Cozinheiro(a)	CLT	24 meses	12/36h Semanais	04
Motorista	CLT	24 meses	44h semanais	01
Auxiliar Administrativo	CLT	24 meses	44h semanais	01
Auxiliar de Cozinha	CLT	24 meses	44h semanais	04
Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	24 meses	44h semanais	04

#### 9.4 - PROJETO: Tocar Orientação Profissional - Novas Escolhas e Perspectivas para Adolescentes

Projeto aprovado aguardando liberação de recurso. Processo nº 00400-000313654/2022-14 Edital de chamamento público nº 03/2022-CDCA-DF/SEJUS-DF.

O Projeto visa possibilitar para 400 alunos de escolas públicas do 3º ano do Ensino Médio residentes na Região Administrativa Samambaia, a reflexão e direcionamento sobre possíveis interesses de carreiras com base no levantamento das características pessoais, sociais, econômicas e culturais que se encontram. Tem por objetivo fornecer subsídios que facilitem a realização de uma escolha consciente após o término do Ensino Médio, auxiliando-o na busca por sua identidade pessoal e profissional.

RECURSOS HUMANOS				
Cargo/Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/ Meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais
Coordenador Geral	CLT	6 meses	40h/ semanais	1
Assistente de Marketing	CLT	6 meses	40h/ semanais	1
Psicólogos	CLT	6 meses	40h/ semanais	2
Assistente social	CLT	6 meses	30h/ semanais	1
Pedagogo	CLT	6 meses	40h/ semanais	1
Facilitadores	CLT	6 meses	40h/ semanais	2
Técnico Financeiro	Serviço de terceiros	10 meses	30h/ semanais	1
Consultorias	Serviço de terceiros	10 meses	30h/ semanais	3
Assessoria de Comunicação e Serviços	Serviço de terceiros	10 meses	30h/ semanais	1
Assessorias	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	2

### 9.5 - PROJETO: Cultura Viva – Arte e Expressão nas Escolas

Projeto aprovado com Termo de Fomento de N° 949565/2023 e Processo N° 01400.022662/2023-95.

O objeto deste projeto é promover o acesso à arte e à cultura como ferramentas essenciais para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, com idades entre 11 e 17 anos, matriculados em escolas públicas na região norte de Brasília-DF. O projeto busca oferecer um ambiente enriquecedor e inclusivo que permita aos participantes explorar, aprender e se expressar por meio das artes, proporcionando-lhes experiências culturais significativas. Em seu objetivo geral irá promover ciclo de oficinas de arte e cultura em 6 escolas públicas da Região Norte de Brasília-DF para jovens entre 11 e 17 anos.

RECURSOS HUMANOS				
Cargo/Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/ Meses	Jornada de trabalho	N° de profissionais
Consultoria	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	1
Assistente Administrativo	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	1
Coordenação Técnica	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	1
Assessoria Técnico Financeiro	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	1
Assessoria de Comunicação e Serviços	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	1
Instrutorias(Arte Educadores)	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	3
Artista DJ	Serviço de terceiros	2 meses	6h/ semanais	1
Produtor Executivo	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	1
Assistente de Produção	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	1
Assessoria de Imprensa	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	1
Social Mídia	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	1

### 9.6 - PROJETO: Conectar Mulheres - Vivências para o bem-estar

Projeto aprovado com Termo de Fomento de N° 944897/2024 e Processo N° 21260.201728/2024-41.

O objeto deste projeto é capacitar profissionais que atuam em Instituições de acolhimentos, casas de acolhimento e outras instituições que oferecem suporte e proteção a mulheres, e idosas além de pessoas em

situação de vulnerabilidade e violência, contribuindo para o fortalecimento da rede e o desenvolvimento de práticas e políticas institucionais que priorizem a segurança, a autonomia e o empoderamento das mulheres, levando em consideração a interseccionalidade das opressões e a diversidade de experiências das mulheres atendidas.

- Realizar formação para 10 terapeutas;
- Formar gestores em 15 organizações; e
- Realizar atividades de terapias integrativas para 200 mulheres.

RECURSOS HUMANOS				
Cargo/Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/ Meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais
Coordenador Técnica	Serviço de terceiros	15 meses	30h/ semanais	1
Equipe técnicas de consultores, assessorias especializadas e demais profissionais	Serviço de terceiros	10 meses	30h/ semanais	1

### 9.7 - PROJETO: Conectar Mulheres - Unidas na Diversidade

Projeto aprovado com Termo de Fomento de Nº 965119/2024 e Processo Nº 21260.201021/2024-35.

O objeto deste projeto é capacitar profissionais envolvidos diretamente com mulheres e que atuam em instituições, abrigos, unidades de acolhimento, contribuindo para o fortalecimento da rede de apoio e no desenvolvimento de práticas e políticas institucionais que priorizem a segurança, a autonomia e o empoderamento das mulheres.

- Capacitar por meio de técnica integrativa de formação “Acolhimento Afetivo Toçar”, à 50 mulheres (gestoras e lideranças de base) que atuam na rede de proteção e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e vítimas violência do DF;
- Orientar e atender coletivamente à 200 mulheres assistidas pela rede de proteção e acolhimento às mulheres do DF, com atividades e práticas terapêuticas integrativas à saúde.

RECURSOS HUMANOS				
Cargo/Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/ Meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais
Coordenador Técnica	Serviço de terceiros	15 meses	30h/ semanais	1
Equipe técnicas de consultores, assessorias especializadas e demais profissionais	Serviço de terceiros	10 meses	30h/ semanais	1

### 9.8 - PROJETO: Implementação do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS)

Projeto com proposta enviada para o Ministério da Justiça e segurança pública aguardando aprovação.

O objeto deste projeto é Execução de projeto de promoção e defesa de direitos humanos, por meio de Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social – CAIS, espaços de convivência dirigidos prioritariamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, com demandas relacionadas ao uso de drogas e o objetivo de propiciar acesso a direitos, inclusão social, integração à rede de serviços públicos e garantia da cidadania. 4.1 Objetivo Geral Realização de ações de fortalecimento das redes de cuidado e prevenção ao agravamento da cronicidade da situação de vulnerabilidade social. 4.2 Objetivo Específico Execução de projetos de promoção e defesa de direitos humanos, por meio de Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social – CAIS -, dirigidos prioritariamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, com demandas relacionadas ao uso de drogas e o objetivo de propiciar acesso a direitos, inclusão social, integração à rede de serviços públicos e garantia da cidadania.

<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>Cargo/Atividades a serem desenvolvidas</b>	<b>Tipo de contratação</b>	<b>Período de contratação/ Meses</b>	<b>Jornada de trabalho</b>	<b>Nº de profissionais</b>
Coordenador(a) Geral	Serviço de terceiros	12 meses	40h/ semanais	1
Advogado(a)	Serviço de terceiros	10 meses	40h/ semanais	1
Psicólogo(a) Ocupacional	CLT	10 meses	40h/ semanais	1
Psicólogo Social	CLT	10 meses	30h/ semanais	3
Assistente Social	CLT	10 meses	30h/ semanais	3
Educador Social	CLT	10 meses	40h/ semanais	4
Serviços Gerais	CLT	10 meses	40h/ semanais	1
Assistente Administrativo	Serviço de terceiros	12 meses	40h/ semanais	1
Assistente Financeiro	Serviço de terceiros	12 meses	40h/ semanais	1
Assessoria de Comunicação	Serviço de terceiros	10 meses	40h/ semanais	1
Gestor de Plataforma Transferegov	Serviço de terceiros	12 meses	40h/ semanais	1
Coordenação Pedagógica	Serviço de terceiros	12 meses	40h/ semanais	1
Coordenador Cultural	Serviço de terceiros	12 meses	40h/ semanais	1

## 9.9 - Programa de Promoção e Ação Integrada de Educação Parental para a Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Programa com proposta a ser enviada para o CDCA/SEJUS .

O objeto deste programa é oferecer espaços de acolhimento, escuta e reflexão para pais, mães e cuidadores; sensibilizar sobre os efeitos da violência doméstica na infância e adolescência; estimular práticas de cuidado, vínculo e disciplina positiva; fortalecer a rede de apoio parental nas comunidades atendidas; desenvolver um plano educativo individualizado com cada grupo familiar.

RECURSOS HUMANOS				
Cargo/Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/ Meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais
Coordenador(a) Geral	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Coordenador Técnico	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Advogado	CLT	22 meses	40h/ semanais	1
Psicólogo(a) Ocupacional	CLT	22 meses	40h/ semanais	1
Psicólogo Social	CLT	22 meses	30h/ semanais	6
Assistente Social	CLT	22 meses	30h/ semanais	6
Educador Social	CLT	22 meses	40h/ semanais	4
Facilitador	CLT	22 meses	40h/ semanais	4
Serviços Gerais	CLT	22 meses	40h/ semanais	1
Motorista	CLT	22 meses	40h/ semanais	2
Assistente Administrativo	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Assistente Financeiro	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Assessoria de Comunicação	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Gestor de Plataforma Transferegov	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Coordenação Pedagógica	CLT	24 meses	40h/ semanais	1

## 9.10 – PROJETO: Masculinidades em Transformação - Minimizar Violências Contra Mulheres e Familiares

Projeto com proposta a ser enviada.

O objeto deste projeto é promover a desconstrução de estereótipos e normas nocivas de masculinidade, contribuir para a redução da violência contra as mulheres e familiares, a conscientização e o desenvolvimento de uma masculinidade mais saudável, acolhedora e respeitosa, que se afaste dos estereótipos tradicionais e possibilite o bem-estar emocional, mental e social dos homens e das pessoas ao seu redor. Tem como público alvo homens de diversas faixas etárias e contextos sociais, (a partir de 18 anos, adolescentes, jovens adultos e adultos) que queiram refletir sobre seu papel na sociedade e suas práticas de masculinidade.

O projeto será realizado em parceria com: ONGs e Coletivos Feministas que atuam na promoção da igualdade de gênero, na desconstrução de comportamentos machistas e em redes de apoio a vítimas de violência. Em Instituições Educacionais promovendo a discussão desde a juventude e órgãos públicos como secretarias de saúde e educação.

RECURSOS HUMANOS				
Cargo/Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/ Meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais
Coordenador(a) Geral	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Coordenador Técnico	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Advogado	CLT	22 meses	40h/ semanais	1
Psicólogo(a) Ocupacional	CLT	22 meses	40h/ semanais	1
Psicólogo Social	CLT	22 meses	30h/ semanais	6
Assistente Social	CLT	22 meses	30h/ semanais	6
Educador Social	CLT	22 meses	40h/ semanais	4
Facilitador	CLT	22 meses	40h/ semanais	4
Serviços Gerais	CLT	22 meses	40h/ semanais	1
Motorista	CLT	22 meses	40h/ semanais	2
Assistente Administrativo	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Assistente Financeiro	CLT	24 meses	40h/ semanais	1

Assessoria de Comunicação	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Gestor de Plataforma Transferegov	CLT	24 meses	40h/ semanais	1
Coordenação Pedagógica	CLT	24 meses	40h/ semanais	1

### 9.11- PROJETO: Tocar Senior 60+

Projeto com proposta a ser enviada.

O objeto deste projeto é promover a qualidade de vida e o bem-estar da população idosa, bem como disseminar a importância de mais políticas públicas voltadas para a população 60+ por meio de acolhimento e valorização da sabedoria nessa fase tão especial da vida. Dentro das atividades estão incluídas práticas de bem-estar, dinâmicas de grupo, rodas de conversas, encontros transgeracionais, engajamento de familiares, de cuidadores e comunidade promovendo uma melhor qualidade de vida e envelhecimento saudável.

O projeto integrou em seu plano de trabalho atividades integradas de acolhimento, autocuidado, educação para a saúde, apoio psicossocial e inclusão comunitária visando:

- Estimular a socialização e o convívio em grupo entre idosos;
- Oferecer atividades físicas adaptadas que promovam mobilidade, força e equilíbrio;
- Incentivar o autocuidado e práticas de bem-estar integral;
- Promover orientação em saúde com informações sobre prevenção e cuidados com doenças crônicas;
- Disponibilizar espaços de escuta, apoio emocional e terapias ocupacionais.

RECURSOS HUMANOS				
Cargo/Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/ Meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais
Coordenador Geral	CLT	9 meses	30h/ semanais	1
Assistente de Marketing	CLT	9 meses	30h/ semanais	1
Psicólogos	CLT	8 meses	30h/ semanais	2
Assistente social	CLT	8 meses	30h/ semanais	1
Pedagogo	CLT	8 meses	30h/ semanais	1
Facilitadores	CLT	8 meses	30h/ semanais	2
Técnico Financeiro	Serviço de terceiros	9 meses	30h/ semanais	1
Consultorias	Serviço de terceiros	9 meses	30h/ semanais	3

Assessoria de Comunicação e Serviços	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	1
Assessorias	Serviço de terceiros	8 meses	30h/ semanais	2

### Considerações Finais

Os Projetos 9.1 e 9.2 são apoiados inteiramente pela atuação voluntária da diretoria, de voluntários, estagiários por horas técnicas de doação que são registradas pela contabilidade com um valor determinado, de acordo com os valores atuais de mercado e carga horária realizada. Igualmente, as instituições parceiras favorecem os espaços físicos para o desenvolvimento das ações planejadas. Os projetos 9.10 e 9.11 serão apresentados no intuito de conseguir emendas parlamentares, por editais em órgãos governamentais, para empresas e embaixadas, visando atender às demandas sociais deste públicos das comunidades do DF.

A sustentabilidade do instituto é mantida por meio das doações financeiras de associados, bem como doações anônimas. A instituição paga as despesas de aluguel e demais despesas administrativas por um valor aproximado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Vale salientar, que a vigência do Termo de Colaboração de Nº 01/2021 - Processo SEI/GDF nº 00431-00001812/2021-90, referente a prestação do Serviço Casa de Passagem Tocár, assinado entre o Instituto Tocár e a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES teve um aditivo de desmobilização até 12 de abril de 2025.

**Brasília, 28 de abril de 2025**



---

María Regina de Almeida  
Presidente do Instituto Tocár